



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, nesta cidade de Jerumenha, estado do Piauí, no prédio onde funciona a Câmara Municipal, situado na Praça Santo Antônio, 148, Centro, reuniram-se os vereadores Raulys Gama de Sousa, Amauri Henrique Benvenuto Guimarães de Sousa, Átyla Helton de Sousa Ribeiro, José Osmar Machado dos Santos, Osvaldo Ribeiro de França, Leydemann Carreiro de Oliveira e Tiago Rubens Osório Oliveira Lima, sob a presidência do primeiro. Ao constatar que havia o quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária e informou a seguinte pauta do dia: Apreciação do Projeto de Lei nº 013/2024 – Lei Orçamentária Anual, que estima receita e fixa despesa do Município de Jerumenha-PI para o exercício financeiro de 2025, de autoria do Prefeito Municipal José Inácio Pereira da Silva Júnior, do Projeto de Lei nº 014/2024, que dispõe sobre a criação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP no Município de Jerumenha-PI e a revogação da Lei nº 081/2003, de autoria do Prefeito Municipal José Inácio Pereira da Silva Júnior, da Emenda nº 01/2024 que altera e suprime dispositivos do Projeto de Lei nº 014/2024, de autoria do Vereador Tiago Rubens Osório Oliveira Lima; e do Projeto de Lei nº 015/2024, que dispõe sobre a responsabilidade por valores e pontos referentes à multas de trânsito decorrentes de infrações cometida por servidores públicos da Administração Direta e Indireta, sejam efetivos, comissionados ou contratados, devidamente identificados, que estejam conduzindo veículos oficial, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal José Inácio Pereira da Silva Júnior. Após a votação em Plenário foi obtido o seguinte resultado: Projeto de Lei nº 013/2024 aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei nº 014/2024 e sua Emenda de nº 001 aprovados por unanimidade de votos e Projeto de Lei nº 015/2024 aprovado por unanimidade de votos. Em seguida à proclamação do resultado, foi dada a palavra para os vereadores inscritos como oradores e ao final das falas, por não haver nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que eu, Calque Viana de Oliveira, digitei, datei e assinei, juntamente com os vereadores presentes ao ato. Jerumenha (PI), 23/12/2024.

Raulys Gama de Sousa
Osvaldo R de França
Leydemann Carreiro de Oliveira
José Osmar Machado dos Santos
Amauri Henrique Benvenuto Guimarães de Sousa
Átyla Helton de Sousa Ribeiro